



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_**  
**LEI Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.**

Autoriza o Poder Executivo a incluir ação no PPA/LDO do exercício de 2019 e abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 14.500,00 na Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a seguinte ação no PPA/LDO do exercício de 2019:

**Ação: 2007 – Manutenção do órgão**

**Ação: 2190 – Manutenção de recursos humanos**

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial nas ações 2007 e 2190 no valor de R\$ 14.500,00 na Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>19</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b>
19.25	Assessoria Administrativa
19.25.04	Administração
19.25.04.122	Administração Geral
19.25.04.122.0021	Administração Governamental
19.25.04.122.0021.2007	Manutenção de Órgão
3339030000000	Material de Consumo – RL 0001.....R\$1.000,00
3339036000000	Outros serviços de terceiro – RL 0001.....R\$500,00
3339039000000	Outros serviços de terceiro PJ – RL 0001.....R\$500,00
3449052000000	Equipamentos e mat. permanente – RL 0001.....R\$500,00
TOTAL.....	R\$2.500,00

<b>19</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b>
19.25	Assessoria Administrativa
19.25.04	Administração
19.25.04.122	Administração Geral
19.25.04.122.0021	Administração Governamental
19.25.04.122.0021.2190	Manutenção de Recursos Humanos
3319011000000	Vencimentos e vantagens fixas – RL 0001.....R\$10.000,00
3319016000000	Outras despesas variáveis – PE – RL 0001.....R\$1.000,00
3339014000000	Diárias – pessoal civil – RL 0001.....R\$500,00
3339093000000	Indenizações e restituições – RL 0001.....R\$500,00
TOTAL.....	R\$12.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$14.500,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

Art. 2.º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO</b>
06.25	Assessoria Administrativa
06.25.04	Administração
06.25.04.122	Administração Geral
06.25.04.122.0021	Administração Governamental
06.25.04.122.0021.2007	Manutenção do órgão
33390300000	Material de Consumo – RL 0001.....R\$14.500,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em  
de \_\_\_\_\_ de 2019.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora estamos encaminhando ao Legislativo Municipal para posterior deliberação dos nobres Vereadores, visa incluir ação no PPA/LDO do exercício de 2019 e abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 14.500,00 na Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

A suplementação se justifica pela necessidade de adequação no orçamento.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de dezembro de 2019.

Eduardo Alúcio Cardoso Abrahão  
Prefeito Municipal